

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

ARE0734/PE, 18/10/2016, AD25977202, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 127,69; BAE1016/PR, 27/09/2016, AD15968073, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 85,13; EKZ7318/SP, 10/11/2016, AD5895480, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; IVS8305/PR, 12/11/2016, AD40118908, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; JSW0743/BA, 24/10/2016, F5055961, 6041-2(Art. 207), R\$ 127,69; KGK7549/PE, 05/11/2016, AD9792775, 5819-4(Art. 193), R\$ 880,41; KKK2507/PE, 22/10/2016, AD29964253, 5541-6(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 127,69; MOG7191/PB, 02/11/2016, AC6184326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MOS9864/PB, 24/10/2016, F5055970, 6041-2(Art. 207), R\$ 127,69; NLY2901/AL, 02/11/2016, AC6184571, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NMC9734/AL, 26/10/2016, F5061970, 6050-3(Art. 208), R\$ 191,54; NPW2521/PB, 02/11/2016, AC6184075, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFA3481/PB, 10/11/2016, AD38968142, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; ORR8602/CE, 10/11/2016, AD32340800, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 130,16; OVD1206/BA, 25/10/2016, F5059800, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; OYR9850/PE, 07/10/2016, AD32739613, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R\$ 85,13; PEE7755/PE, 22/10/2016, AD29580927, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 191,54; PEM5729/PE, 05/10/2016, F4899805, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 85,13; PGD2037/PE, 20/09/2016, AD15966658, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R\$ 85,13; PGJ7395/PE, 23/09/2016, F4816691, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PGO0286/PE, 04/10/2016, AD5891426, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 191,54; PGT3870/PE, 11/10/2016, AD41502710, 5851-1(Art. 197), R\$ 85,13.

João Batista Meira Braga
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano